Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/10/14
Kátia S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 19

AUTOR DA EMENDA: Vereador Ganso sem Limite/PSD

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA: 0022 Promoção do Esporte e Lazer

AÇÃO MODIFICADA: 1.343 Revitalizar Espaços Esportivos e de Lazer, tais como o autódromo, kartódromo, ginásios, academias e demais espaços esportivo e de lazer, sendo um a reforma da quadra poliesportiva do Salão Comunitário do Bairro XIV de Novembro;
TIPO: P
PRODUTO: Locais Revitalizados.
UNIDADE MEDIDA: Und.

Justificativa: A quadra poliesportiva localizada no Bairro XIV de Novembro, junto ao salão comunitário do bairro, necessita urgentemente de melhorias, uma vez que está impossível a prática de qualquer modalidade esportiva no local. A reclamação é grande por parte dos adeptos ao esporte, uma vez que o bairro não possui um espaço adequado para a prática de esportes.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2014.

Ganso sem Limite
Vereador/PSD